

COLONIZAÇÃO E RACISMO ESTRUTURAL: NOTAS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE RACISMO E CAPITAL

COLONIZACIÓN Y RACISMO ESTRUCTURAL: NOTAS SOBRE LA RELACIÓN ENTRE RACISMO Y CAPITAL

COLONIZATION AND STRUCTURAL RACISM: NOTES ON THE RELATIONSHIP BETWEEN RACISM AND CAPITAL

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49307>

Lorraine Marie Farias de Araujo¹

Resumo: O objeto investigado consiste na relação entre racismo e capital. Este artigo objetiva sintetizar tal relação mediante a categoria *racismo estrutural*. Para tanto, utilizamo-nos do método marxiano. Recorremos à letra marxiana em O Capital, analisando a acumulação primitiva do capital e a moderna colonização, bem como à tese de Silvio Almeida sobre o racismo estrutural relacionando-o às categorias desumanização, fetiche da mercadoria e alienação. Portanto, o sistema do capital inaugura o racismo estrutural, em que este é generalizado ao mundo. Somente a transformação revolucionária da sociabilidade burguesa pode combater o racismo gestado e desenvolvido em suas entranhas.

Palavras-chave: Racismo Estrutural. Acumulação Primitiva do Capital. Colonização. Desumanização. Mercadoria.

Resumen: El objeto investigado es la relación entre racismo y capital. Este artículo tiene como objetivo sintetizar esta relación a través de la categoría de racismo estructural. Para ello utilizamos el método marxista. Utilizamos la carta marxista en El Capital, analizando la acumulación primitiva de capital y la colonización moderna, así como la tesis de Silvio Almeida sobre el racismo estructural, relacionándola con las categorías de deshumanización, fetichismo de la mercancía y alienación. Por lo tanto, el sistema del capital inaugura el racismo estructural, en el que se generaliza al mundo. Sólo la transformación revolucionaria de la sociabilidad burguesa puede combatir el racismo gestado y desarrollado en sus entrañas.

Palabras clave: Racismo Estructural. Acumulación primitiva de capital. Colonización. Deshumanización. Mercancía.

Abstract: The object investigated is the relationship between racism and capital. This article aims to synthesize this relationship through the structural racism category. For this, we use the Marxian method. We use the Marxian letter in O Capital, analyzing the primitive accumulation of capital and modern colonization, as well as Silvio Almeida's thesis on structural racism, relating it to the categories of dehumanization, commodity fetish and alienation. Therefore, the capital system inaugurates structural racism, in which it is generalized to the world. Only the revolutionary transformation of bourgeois sociability can combat the racism gestated and developed in its bowels.

Keywords: Structural Racism. Primitive Accumulation of Capital. Colonization. dehumanization. Merchandise.

Introdução

A luta não é uma escolha para determinados povos massacrados pela exploração capitalista, mas uma expressão de sua revolta e resistência. Aqueles que fizeram nossa carne de açoite, são os mesmos que o fazem hoje. Os traficantes de pessoas escravizadas, ou simplesmente, burgueses, são os responsáveis pela gestação e nascimento do *racismo estrutural* (ALMEIDA, 2018). Assim, examinaremos a origem do sistema do capital para apreendermos o fundamento ontológico² de tal manifestação do racismo³. O nosso intuito, portanto, é compreender a origem, natureza e função social do racismo no sistema do capital, para vislumbrarmos a possibilidade de sua destruição.

Veremos mais adiante que o *racismo estrutural* está inserido numa totalidade formada por um complexo de complexos⁴, em que a sua origem ontogenética está diretamente associada à acumulação primitiva de capital e à colonização. Perscrutamos o sistema do capital de modo a concernir a origem do *racismo estrutural* nesta sociabilidade. Tal categoria nasce acoplada à estrutura do capital na sua gênese acumulatória. O processo de acumulação primitiva culmina na Revolução Francesa (1789), enquanto ápice da consolidação do modo de produção capitalista, transformando radicalmente a forma de ser feudal e trazendo ao périplo da sociabilidade uma nova classe dominante: a burguesia. Esta classe passa a concentrar o poderio econômico, social, político, ideológico, cultural e estético sobre a nova conformação das classes sociais fundamentais. Burguesia e proletariado não podem ser compreendidos em sua totalidade sem considerarmos o *racismo estrutural* embrionado no processo de acumulação originária.

Para tanto, utilizaremos-nos do método marxiano. Este tem seu ponto de partida na categoria trabalho (síntese entre teleologia e causalidade) enquanto eterno intercâmbio material entre ser humano e natureza. Tal categoria é fundante do ser social porque é através dela que o ser humano pode se complexificar subjetiva e objetivamente. O ser social possui a capacidade de impor finalidades às objetivações do real, assim, se diferencia do animal irracional. Em síntese, o ser humano, por meio de uma relação dialética entre subjetividade e objetividade mediada pela *praxis* humana fundada no trabalho, pode transformar a realidade aos seus fins com o momento predominante da objetividade que limita o campo de possibilidades de objetivação (LUKÁCS, 2018). Nesse sentido, o trabalho funda o ser social porque “é um momento constitutivo essencial do seu processo de entificação” (TONET, 2013, p.81).

Através da busca pelo “conteúdo do ser”, nos enveredamos sobre o tema central de artigo: *a relação entre racismo e capital*. Desvendá-la configura-se como a tentativa proposta nesta pesquisa. Por meio de sucessivas aproximações, chegamos inicialmente a sua aparência fenomênica do nosso objeto, ou seja, aos dados empíricos sobre o objeto de pesquisa. Na perspectiva gnosiológica tais dados podem se configurar como um possível resultado do processo de pesquisa, porém, limitar-se ao fenômeno é permanecer na ordem do aparente, onde se constata haver racismo na ordem burguesa, quantifica-se o racismo, mas não alcançamos a sua essência. Somente através da ontologia histórico-social, inaugurada por Marx e sistematizada por Lukács, conseguimos chegar ao *ser-precisamente-assim* desse objeto, por isso, utilizamos-nos do método marxiano para ir além do aparente, é nodal chegarmos a essência. Iniciamos a pesquisa por meio do ponto de partida fenomênico, singular. Este nos aponta o racismo como uma

categoria existente no cotidiano capitalista. A pesquisa científica, então, deve ir além desse fato e investigar origem, causas, efeitos, interconexões, para descobrir as leis imanentes do objeto, em que ressaltamos a ciência em seu caráter desantropomórfico, “esse reflexo se esforça por refigurar os objetos e suas relações tal como são em si” (LUKÁCS, 1966, p. 24, tradução nossa).

O alcance da pesquisa científica, impulsionado pela necessidade de conhecer a realidade para além do cotidiano, se expressa como reflexo científico desantropomorfizador. [...] Trata-se de um tipo de reflexo na consciência dos homens que originalmente se dirige ao objeto no sentido do seu ser em-si, bem como ao reconhecimento da existência da natureza como realidade objetivamente existente e portadora de leis próprias, desvencilhando-se da influência de ideias preconcebidas, sejam daquelas valorações preestabelecidas na vida cotidiana, sejam daquelas de origem religiosa (COSTA, 2015, p. 362).

Trazemos, assim, alguns dados da realidade que denotam a existência do racismo. A constatação da atualidade do genocídio do povo negro e indígena no Brasil, nos leva a pensar no porquê desse processo, de modo a apreender que determinados povos estão sendo dizimados e buscar a razão disso. Quanto mais nos aproximamos do real, conseguimos ter dimensão de suas leis imanentes, para nesse caso traduzir, através do método em epígrafe, que não é coincidência que a maioria dos mortos pela polícia sejam negros, também não é coincidência que um homem negro imigrante pode ser espancado e assassinado coletivamente no Brasil em 2022⁵ e se tornar mais uma estatística, mais um número entre os dados fenomênicos da realidade que não nos revela de imediato a substância desse ser.

As consequências do processo de racialização estão inscritas de forma cabal na letra de Angela Davis (2018), em que tratará sobre a função social do cárcere na sociabilidade burguesa através do complexo industrial-prisional, bem como na contribuição de Carolina Maria de Jesus (1960), onde denuncia as condições de vida dos povos racializados, amontoados na favela e “amarelos” de fome. Sob as mais diversas tergiversações, o povo negro continua a ser açoitado, contudo, agora a exploração escravizada converte-se em precarização do trabalho assalariado, bala da polícia e cárceres lotados.

Os negros correspondem a 66,7% dos 657,8 presos no Brasil em que há a informação da raça/cor disponível, somando 438 mil pessoas. Para cada não-negro cumprindo pena até 2019, duas pessoas negras estavam em situação de cárcere. Os dados são do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no início da semana pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (GUIMARÃES, 2020).

Os povos indígenas também sofrem a ofensiva cruel da burguesia em tomar-lhes as poucas terras que os restam através de novas legislações como a proposta do Marco Temporal, que busca favorecer o agronegócio, além da dizimação de tal povo⁶. “Estima-se que a população indígena no Brasil no ano de 1500, quando os primeiros colonizadores chegaram, variava entre 4 e 10 milhões de pessoas. Passados 517 anos, a população indígena foi reduzida para 816.917 pessoas, representando apenas 0,47% da população brasileira atual” (GARCIA, 2017, n. p.). Tudo isso se passa sob a luz do dia da democracia burguesa, em que pairam sobre essas pessoas o caráter de desumanidade. Desumanizar para matar é a tônica do sistema do capital.

Assim, iniciamos este breve escrito mediante o item **Acumulação primitiva, colonização e origem do racismo estrutural** com a análise dos capítulos 24 e 25 d’*O capital* que versam, respectivamente, sobre a acumulação primitiva do capital e a colonização. A lei geral da acumulação capitalista estudada e exemplificada por Marx no capítulo 23 do Livro I, enquanto uma tendência acumulatória incontável de capital (MÉSZÁROS, 2002), é resultado do processo de acumulação primitiva, iniciado na Europa com o “assassinio para roubar” os seus próprios nativos, onde a questão da propriedade configura-se como central. O capital necessita da propriedade privada sobre os meios de produção e também sobre a força de trabalho para se desenvolver enquanto tal. Estas condições foram conquistadas não de forma idílica, mas por meio da violência aberta e encarniçada, porquanto “[...] a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2017, p. 787).

Ao mesmo tempo em que a burguesia empreendia o processo de transformação do servo europeu em proletário, também havia a necessidade de transformar os povos encontrados além-mar em assalariados para produzir mais-valor. A colonização, portanto, aconteceu como expressão da mundialização do capital (SANTOS NETO, 2020), em que a burguesia precisava se expandir para posteriormente derruir o sistema feudal e se consolidar como classe dominante do modo de produção capitalista. O tratamento dispensado aos povos autóctones pela empresa colonizadora, revela o fundamento ontológico do *racismo estrutural*, em que o processo de racialização foi criado para delegar a estes povos o caráter de desumanidade. No segundo item, denominado **Racismo estrutural, desumanização e fetiche da mercadoria**, argumentamos sobre as consequências da racialização aos povos racializados. Desumanizar para explorar e dizimar, esta é a tônica da burguesia, que desumanizou povos inteiros sob o crivo do racismo, para escravizá-los e transformar suas terras em propriedade privada burguesa. Por isso, raça e racismo, enquanto mecanismos estruturais, são um constructo burguês, utilizado desde o processo colonizatório para denominar os povos autóctones enquanto raças, em contrapartida, a burguesia branca, seria uma espécie de não-raça (ALMEIDA, 2018), pois a branquitude seria a representante ideal do gênero humano, enquanto os racializados são desumanizados.

Além da desumanização, paira sobre a pessoa negra (ou racializada), o mito do selvagem e a demonização de suas expressões culturais, religiosas e estéticas, em que os colonizadores europeus não reconhecem os povos autóctones como seres humanos. Tais povos são designados como selvagens por possuírem um modo de vida completamente oposto ao mundo burguês em ascensão. Assim, utilizamo-nos de Todorov (1993), para compreender a colonização do ponto de vista de Colombo, em que trata indígenas como animais irracionais, bem como tratamos sobre as considerações de Fanon (2008) e Césaire (2006) para destrinchar o processo de construção do mito do selvagem e realizar uma crítica ao cristianismo como arma ideológica burguesa durante a colonização. Ademais, mencionamos brevemente alguns teóricos racistas, que sistematizam o “racismo [pseudo]científico”, atribuindo falsamente que a “raça branca” seria biologicamente superior aos demais povos. Compreendemos esta marcha como uma ofensiva burguesa para fomentar o racismo estrutural, criado no berço da acumulação primitiva do capital.

Aprendemos, por fim, os caracteres específicos do processo de desumanização racista, enquanto nodal ao amadurecimento do modo de produção capitalista. A desumanização empreendida inicialmente contra os povos racializados, é generalizada à classe trabalhadora com o estabelecimento do trabalho assalariado. Tal classe é transformada em mercadoria e alienada de sua própria produção, por meio do trabalho assalariado. Além de impor estruturalmente o racismo, a burguesia também sistematiza-o pseudocientificamente.

Acumulação primitiva do capital, colonização e origem do racismo estrutural

O processo de conformação das classes sociais modernas, ou seja, “de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho” (MARX, 2017, p. 786), configurou-se como a história da expropriação e subjugação dos servos e camponeses como base para a formação do trabalho “livre” e posterior generalização do trabalho assalariado. Para tanto, a ascendente burguesia inglesa, após a Revolução Gloriosa⁷, recorre à “forma parlamentar de roubo” com leis instituídas pelo Estado para favorecer a expropriação das massas de trabalhadoras e trabalhadores da posse de suas terras. Marx efetua uma análise minuciosa sobre a criação dessas leis de expropriação em alguns países europeus com ênfase na Inglaterra. Tais leis possuem o mesmo cerne, a saber, eliminar a possibilidade de o proletariado produzir para si mesmo, expropriando sua terra e tornando-a propriedade privada. Somente retirando o meio de produção das mãos dos produtores diretos é possível encontrar mulheres e homens livres à nova e mais sofisticada forma de exploração: o trabalho assalariado.

Destacamos, desta feita, as *Bill for Inclosures of Commons* (leis para cercamento da terra comunal) que tinham o objetivo de expulsar trabalhadoras e trabalhadores de suas terras para transformá-las em propriedade privada. As artimanhas da classe burguesa em formação culminam na pilhagem e expropriação generalizadas. A expressão plena da usurpação realizada pela burguesia encontra-se na *Clearing of Estates*, ou o mesmo que “clareamento das propriedades rurais, o que significa, na verdade, varrê-las de seres humanos” (MARX, 2017, p. 800). A Duquesa de *Sutherland*, por exemplo, ordenou a expulsão e extermínio de um condado inteiro para transformá-lo em pastagem de ovelhas. “Toda a terra roubada ao clã foi dividida em 29 grandes arrendamentos, destinados à criação de ovelhas; cada arrendamento era habitado por uma só família, em sua maioria servos ingleses de arrendatários. No ano de 1825, os 15 mil gaélicos já haviam sido substituídos por 131 mil ovelhas” (MARX, 2017, p. 802). “As ovelhas devoram os homens (MORE apud MARX, 2017, p. 791)”, tal citação da Utopia de Tomas More refere-se ao momento histórico em que pessoas foram dizimadas para dar lugar às pastagens de ovelhas. Obviamente, as ovelhas enquanto seres irracionais não faziam ideia de que estavam sendo utilizadas como desculpa para a expansão desenfreada do capital que precisa dizimar a população rural e usurpar a propriedade comunal para proletarizar o servo.

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre (MARX, 2017., p. 804).

Os métodos de acumulação primitiva do capital que permitiram à burguesia tornar-se a classe dominante da sociabilidade burguesa, não são nada idílicos como bem ironiza Marx. O “pecado original” da acumulação primitiva é onde se gesta o modo de produção especificamente capitalista, construído não através de homens espertos que conseguiram magicamente converter dinheiro em mais dinheiro, valor em mais-valor, produto em mais-produto, capital em mais capital. Por trás do fetichismo que perpetra o sistema do capital esconde-se o segredo da extração e acumulação de mais-valor que não é nada mágico. O que a burguesia dissimula de seu passado expropriador é reavivado em nosso presente, pois o sistema do capital continua a realizar sua rotação cada vez mais célere, o que ocasiona um ritmo de exploração deveras degradante e violento que outrora. O presente denuncia os traumas do passado e a história nos revela que a classe burguesa é formada por uma corja de assassinos, genocidas, expropriadores, ladrões, saqueadores, estupradores, enfim, tudo que há de mais perverso em nossa humanidade hodiernamente. Tal fato é constatado na marcha que se inicia na acumulação primitiva do capital desvelada por Marx.

Consumada a expropriação violenta das terras dos servos e camponeses, a burguesia em conluio com o Estado cria e executa leis sanguinárias para forçar os expropriados ao novo modo de vida imposto. Para além da expulsão das suas terras, agora as pessoas “livres” deveriam gozar de sua liberdade vendendo-se pedaço a pedaço de sua carne ao burguês (MARX, 1980). Isso jamais seria realizado de forma livre e espontânea como os apologistas burgueses costumam defender. A transição do servo ao proletário não foi pacífica, mas sim embebida no sangue dos mortos nos cercamentos e clareamentos de terras comunais e daqueles que ficaram vivos para ser mortos gradualmente pela exploração capitalista. As leis sanguinárias criadas para disciplinar o emergente proletariado livre, demonstram o caráter de classe inerente ao Estado. Este serve à classe dominante desde os tempos mais longínquos e agora, a “forma de roubo parlamentar”, outrora estabelecida para o roubo da propriedade comunal, converte-se numa forma de coerção letal ao proletariado nascente. A suposta vagabundagem exercida pelos novos seres humanos “livres” era a desculpa para exterminar qualquer pessoa que não estivesse nas fábricas trabalhando para enriquecer o burguês.

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez que fora trazida ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação (MARX, 2017, p. 805).

Não havia vagas para que toda a incipiente classe proletária encontrasse uma ocupação. Mesmo aqueles que a encontravam tinha enormes dificuldades em permanecer nela, devido à intensa exploração sofrida, onde as jornadas de trabalho eram longas, as condições de moradia insalubres, a alimentação pre-

cária e a saúde do proletário escorria pelo ralo da extração de mais-valor. A vida do proletariado se apesqueja a cada dia em que este é explorado nas fábricas.

O tempo de vida de um meio de trabalho compreende, portanto, sua repetida utilização num número maior ou menor de processos de trabalho sucessivos. E com o meio de trabalho ocorre o mesmo que com o homem. Todo homem morre 24 horas a cada dia. Porém, apenas olhando para um homem não é possível perceber com exatidão quantos dias ele já morreu, o que, no entanto, não impede que companhias de seguros, baseando-se na expectativa média de vida dos homens, possam chegar a conclusões muito seguras e, mais ainda, muito lucrativas (MARX, 2017, p. 281).

Os novos proletários, ou seja, aquelas e aqueles que foram consubstanciados na mercadoria chamada força de trabalho, tem parte de suas vidas expropriadas em jornadas de trabalho extenuantes e sucessivas pelo fato de que esta é a única mercadoria que pode valorizar o valor. Em outras palavras, a força de trabalho ao ser consumida enquanto mercadoria produz mais-valor do que o valor objetivado nos trabalhos passados contidos nos meios de produção, meios de trabalho e matérias-primas utilizadas. Tal constatação ontológica marxiana implica que o capital constante (trabalho morto) transfere o valor passado ao produto, mas somente o capital variável (trabalho vivo) adiciona novo valor ao produto trabalhado. Somente a classe proletária acrescenta mais-valor⁸ ao produto e esse é o motivo que justifica a subjugação sobre tal classe, tratada a base do açoite e marcada a ferro para cumprir às novas exigências estabelecidas pela burguesia ávida por mais-valor.

Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem a licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; [...] Em caso de segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e deverá ter a orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade. [...] Eduardo VI: um estatuto do primeiro ano de seu reinado, 1547, estabelece que quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio. O amo deve alimentar seu escravo com pão e água, caldos fracos, e os restos de carne que lhe pareçam convenientes. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites e agrilhoamento. O escravo que fugir e permanecer ausente por 14 dias será condenado à escravidão perpétua e deverá ser marcado a ferro na testa com a letra S⁹; [...] Quando se descobrir que o vagabundo esteve vadiando por 3 dias, ele deverá ser conduzido à sua terra natal, marcado com um ferro a brasa no peito com a letra V e acorrentado para trabalhar nas estradas ou ser utilizados em outras tarefas. [...] Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser severamente açoitados e ter a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos de idade devem ser executados [...]. Jaime I: alguém que vagueie e mendigue será declarado um desocupado e vagabundo. Os juizes de paz, nas *Petty Sessions*, têm autorização para mandar açoitá-los em público e encarcerá-los, na primeira ocorrência, por 6 meses, e na segunda, por 2 anos. Durante seu tempo na prisão, serão açoitados tanto e tantas vezes quantos os juizes de paz considerarem conveniente [...] Os vagabundos incorrigíveis e perigosos devem ser marcados a ferro no ombro esquerdo com a letra R¹⁰ e condenados a trabalho forçado, e se forem apanhados de novo mendigando devem ser executados sem perdão” (MARX, 2017, p. 806, 807 e 808).

Constatamos a forma grotesca a qual o proletariado foi tratado para obter a “disciplina necessária ao trabalho assalariado” (MARX, 2017, p. 808). Além da Inglaterra, como precursora da barbárie capita-

lista, países como França e Holanda, torturaram a classe proletária nascente das maneiras mais brutais, nem mesmo as crianças escaparam dos açoites dos capitalistas onde os filhos dos escravizados poderiam ser tomados também para a escravidão sob a tergiversação duma suposta aprendizagem. Os métodos “idílicos” realizados pela burguesia para explorar e dominar o mundo não poupou o emergente proletariado europeu, tampouco poupou de açoites os supostos “selvagens” encontrados no ultramar mediante o processo colonizatório que ocorreu concomitantemente à acumulação primitiva do capital. Vamos mais adiante neste enunciado e afirmamos que ao tempo em que os servos e camponeses europeus foram expulsos da propriedade comunal por meio da “forma de roubo parlamentar” instituída nos cercamentos e clareamentos de terras, o processo de colonização estava a todo vapor cercando e clareando as terras do além-mar, bem como dizimando os povos encontrados no caminho.

Além dos métodos inquisitórios de tratamento ao proletariado europeu, a burguesia também criou leis para desorganizá-lo e proibir qualquer categoria de greve ou manifestação, formando uma “permanente *Trade Union*¹¹ dos capitalistas contra os trabalhadores” (MARX, 2017, p. 812). O direito de associação trabalhista foi tratado sob o decreto de 14 de junho de 1791 em que “declarou que toda coalizão de trabalhadores como um atentado à liberdade e à Declaração dos Direitos Humanos, punível com uma multa de 500 libras e privação, por um ano, dos direitos de cidadania ativa” (MARX, 2017, p. 812). A organização proletária por redução da jornada de trabalho e aumento de salário era/é considerada um atentado aos direitos humanos dos burgueses em manter a exploração de uma classe por outra. O proletário com sua força de trabalho transformada em mercadoria, não passa de um objeto a ser vendido para extração de mais-valor contínua até que chegue a morte.

Para além dos métodos de acumulação primitiva impostos no continente europeu sobre os seus contrerâneos proletários, Marx (2017, p. 821) também demarca o processo colonizatório como a “aurora da era da produção capitalista”. O alvorecer capitalista passa pela expropriação e subjugação de todos os seres humanos não-proprietários dentro ou fora da Europa. Nenhum dos métodos da acumulação primitiva foi realizado de forma parcimoniosa, todos eles pretendiam a usurpação da propriedade da terra, bem como da vida de milhões de seres humanos. Assim, “o maior genocídio da história da humanidade” (TODOROV, 1993, p. 6) inscrito na colonização, teve a burguesia como porta-estandarte. Esta carrega o legado do genocídio por onde passa. Nesta questão reside o núcleo da fundamentação ontológica do *racismo estrutural*, porquanto somente podemos compreendê-lo essencialmente através da elucidação de sua função social.

Desta maneira, chegamos a um ponto de inflexão nodal nesta análise: a utilização do mecanismo da colonização se deu pela necessidade de constituição do mercado mundial em que o capital se apropria das “novas” terras e seus habitantes para obtenção de propriedade privada, aumento da extração de mais-valor, e conseqüentemente da acumulação¹². Isso significa dizer que o racismo está entranhado no sistema do capital desde a acumulação primitiva e possui fundamento econômico. A motivação essencial para a exploração dos povos autóctones não é a cor de sua pele, tampouco qualquer traço fenotípico, mas ao contrário, cor, fenotipo, cultura e estética dos povos originários se tornaram o ensejo utilizado pelo bur-

guês usurpador para realizar expropriações e exploração de forma ainda mais brutal, delegando a estas pessoas o lugar da selvageria para desumanizar, explorar e matar. A exploração dos povos nativos encontrados no caminho da acumulação primitiva do capital foi generalizada com a instituição do *racismo estrutural* para continuar exercendo seus métodos de acumulação incessante, drenando a riqueza das colônias à burguesia europeia e ao Estado. *O racismo estrutural é expressão da colonização, esta resultante da acumulação primitiva do capital.* O globo terrestre torna-se o palco da “[...] guerra comercial entre as nações europeias [...]” (MARX, 2017, p. 821).

Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se, agora, numa sequência mais ou menos cronológica, principalmente entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal ao capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2017, p. 821).

A despeito de intérpretes latino-americanos de Marx como Aricó (1982), que entendiam a obra marxiana como eurocentrista por supostamente não tratar de temas ligados aos interesses dos países colonizados, encontramos nos últimos capítulos do Livro I da obra *O Capital*, a comprovação do contrário. Marx (2017) tanto estava interessado em compreender o mundo para além da Europa que escreveu nos *Grundrisse* (2011) sobre o modo de produção asiático que concilia Estado, propriedade comunal e tributos pagos pelos produtores da riqueza, ressaltando a existência de sociedades organizadas para além do feudalismo, no processo de acumulação primitiva do capital.

Desta feita, as lentes de Marx não são de forma alguma eurocentristas como defendem muitos disseminadores dum antirracismo liberal e chulo, mas sim desvelam a anatomia do sistema do capital e constata a violência sistemática empreendida pela burguesia tanto na Europa, como nos demais continentes, mediante o processo colonizatório que evidencia a mundialização do capital como primordial à acumulação de capital, em consonância com a tese defendida por Santos Neto (2020). O capital não se mundializa apenas em sua fase financeira, ao contrário, para o capital *vir-a-ser* hodiernamente financeirizado, a mundialização teve que abrir as portas do mundo para a desmedida acumulação¹³. A Idade Média gestou o capital comercial e usurário¹⁴, mas esse só pôde metamorfosear-se em capital industrial com o auxílio dos métodos de acumulação primitiva acima mencionados, a saber, com a expropriação e a exploração de milhões de pessoas ao redor do mundo. A mundialização é condição *sine qua non* de perpetração do sistema do capital e estabelecimento do modo de produção especificamente capitalista.

Por isso, os burgueses, ironizados por Marx (2017, p. 822) como “os mais astutos alquimistas que criavam ouro do nada”, nada mais são do que os verdadeiros saqueadores do mundo. O ouro não pode ser extraído das minas sozinho, tampouco ser lapidado pela mão invisível do mercado, ele é produto do trabalho humano. Tal asseveração é mistificada pela burguesia para falsear a história e fazer-nos pensar

que o capitalismo foi construído de maneira pura e casta pelos homens iluminados, porém, nada disso é verdade. Marx ironiza termos religiosos ao longo de seus textos, bem como empreende uma severa crítica ao cristianismo. Se o homem burguês pode acumular riquezas, tal fato só pode ser fruto dos desígnios divinos, a função social da religião se expressa como uma forma de controle do abstrato sobre o concreto (MARX, 2009). Não se trata duma questão moralista, mas sim de quanto ouro a fé cristã conseguiu proporcionar à burguesia europeia, ou melhor, como o cristianismo foi usado para expropriar e explorar pessoas ao redor do mundo para obter riquezas e acumular capital. Nas passagens das cartas escritas por Cristóvão Colombo¹⁵, por exemplo, em diversos momentos este agradecia a deus quando encontrava novas terras para expropriar, ou quando percebia que tais terras poderiam ter um potencial lucrativo (TODOROV, 1993). O milagre do ouro é o escamoteamento da exploração capitalista sobre os povos autóctones.

O tratamento dispensado aos nativos era naturalmente, o mais terrível nas plantações destinadas exclusivamente à exportação, como nas Índias Ocidentais e nos países ricos e densamente povoados, entregues à matança e ao saqueio, como o México e as Índias Orientais. Tampouco nas colônias propriamente ditas se desmentia o caráter cristão da acumulação primitiva. Esses austeros e virtuosos protestantes, os puritanos da Nova Inglaterra, estabeleceram em 1703, por decisão de sua *assembly* [assembleia], um prêmio de £40 para cada escalpo indígena e cada pele-vermelha capturado; em 1720, um prêmio de £100 para cada escalpo; em 1744, depois de Massachusetts-Bay ter declarado certa tribo como rebelde, os seguintes preços: £100 da nova moeda para o escalpo masculino, a partir de 12 anos de idade; £105 para prisioneiros masculinos, £50 para mulheres e crianças capturadas; £50 para escalpos de mulheres e crianças! Algumas décadas mais tarde, o sistema colonial vingou-se nos descendentes - que nesse ínterim haviam se tornado rebeldes - dos piedosos *pilgrim fathers* [pais peregrinos]¹⁶. Com incentivo e pagamento inglês, foram mortos a golpes de *tomahawk*¹⁷. O Parlamento britânico declarou os cães de caça e o escarpelamento como “meios que Deus e a Natureza puseram em suas mãos” (MARX, 2017, p. 823).

Marx recorre à crítica voraz à religião como mecanismo de acumulação do capital, em que o parlamento britânico premia o genocídio indígena em nome de deus pai, filho e espírito santo. Os assassinatos dos povos originários, ou seja, os “ladroes de pessoas” que arrancavam a cabeça dos indígenas para impor a subjugação por meio da violência aberta e brutal eram recompensados materialmente por esse feito. Homens, mulheres e até mesmo as crianças poderiam ser mortas e o seu assassino era considerado um cidadão de honra pelo Estado burguês. Um grande homem burguês honrado por deus deveria matar populações nativas inteiras, roubar suas terras, estuprar mulheres, escarpelar indígenas e utilizar sua cabeça como troféu, tudo isso para obter a propriedade privada¹⁸, explorar pessoas e acumular riquezas. Essa é a história de fundação do sistema do capital que o burguês faz questão de guardar na gaveta, pois ao abrirmos essa verdadeira caixa de pandora nos deparamos com os mais diversos absurdos em nome da acumulação capitalista. O sistema colonial cristão e o racismo proveniente dele, em que escalpos indígenas não são tratados como cabeças de um ser humano arrancada de seu corpo, mas sim como uma forma de eliminar “selvagens” do mundo, se configuram como mecanismos que permitiram a mundialização do capital e o amadurecimento do modo de produção capitalista.

O sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas num hibernáculo. As “sociedades Monopolia¹⁹” (Lutero) foram alavancas poderosas de concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíram à metrópole e lá se transformavam em capital (MARX, 2017., p. 823).

Aqui está dado o segredo do ouro que surge do nada, *As veias abertas da América Latina* (GALEANO, 2000) escorreram sangue e mais-valor à Europa durante a acumulação primitiva do capital. O sucesso nos negócios burgueses e a possibilidade de concentração e centralização de riquezas até o ápice da mistificação do capital financeiro, é fruto do processo de expropriação colonial perpetrado pela burguesia em ascensão. Por isso os burgueses falseiam a história ao seu favor, para que as formas de violência amplamente utilizadas com finalidade econômica não sejam conhecidas por trabalhadoras e trabalhadores, devido ao seu potencial revolucionário. Diante da catástrofe da acumulação primitiva do capital, mulheres e homens se rebelaram e até hoje surgem rebeldes para confrontar o sistema do capital, mesmo sob o risco de escalpelamento e de outras formas mais sofisticadas utilizadas pela burguesia para exterminar povos.

A empresa colonizadora estabelecida pelo movimento do capital mercantil em direção à acumulação incessante de capitais, configura-se de acordo com Santos Neto (2015, p. 62) como a “infância do capitalismo”. Para que o modo de produção capitalista pudesse submeter realmente às forças produtivas a sua sanha acumulatória, a puerícia do modo de produção capitalista teve de se formar por base na extração de mais-valor da força de trabalho escravizada. O sistema colonial serviu de incubadora aos interesses da burguesia, que conseguiu através desta desgraça estabelecer o mercado mundial, desenvolver as forças produtivas e constituir posteriormente trabalhadoras e trabalhadores livres a ser explorados mediante trabalho assalariado. A colonização significa, desta maneira, um mecanismo expansivo de extração de mais-valor e imposição do mundo das mercadorias aos lugares mais distantes do globo terrestre. “Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade única e última da sociedade” (MARX, 2017, p. 824).

Apesar da mercadoria existir antes do estabelecimento propriamente dito do modo de produção capitalista, esta somente se generalizou com a maturidade deste modo de produção por meio da maquinaria e indústria moderna. Ao invadir e saquear todas as áreas povoadas do planeta terra, os burgueses conseguiram emergir enquanto classe dominante, calcando sua história sob o sangue do proletário na Europa, bem como sob o genocídio dos povos autóctones. Ao investigarmos o processo de acumulação de capital e colonização compreendemos a estrutura a qual o racismo está acoplada. A estrutura do capitalismo, construída na acumulação primitiva do capital, com ênfase ao sistema colonial cristão, configura-se como base para o terror a qual negros, indígenas e demais povos racializados estão submetidos hoje. Afirmamos assim que, a prova ontogenética de que capitalismo e racismo são indissociáveis encontra-se na infância do modo de produção capitalista em que o processo de racialização fora utilizado para desumanizar e escravizar pessoas, porquanto “a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo” (MARX, 2017, p. 829).

Ao contrário do pensamento de alguns teóricos marxistas brasileiros²⁰ que compreendem o Brasil sob a forma etapista e chegam até a considerar o país como feudal, Marx constata de forma cristalina que o capital mercantil se apropriou da escravidão propriamente dita aos seus interesses econômicos, mediante a racialização duma parcela de indivíduos. Os infames burgueses se apropriaram do trabalho escravizado para fins acumulatórios até que fosse possível o assentamento do modo de produção capitalista e a generalização do trabalho assalariado ao redor do mundo. A escravidão no Brasil serviu como uma alavanca de extração de mais-valor à metrópole, isso significa dizer que, da mesma forma que a precedente existência de diversas categorias como mercadoria, comércio e escravidão, antes do capitalismo, não significa que tal modo de produção não possa utilizá-las ao seu favor. Nesse sentido, o capitalismo generalizou a produção de mercadorias e o trabalho assalariado utilizando-se da escravidão nas colônias como um prelúdio da extração de mais-valor na forma assalariada (SANTOS NETO, 2015).

O resultado desta longa empreitada realizada pelos ignóbeis burgueses, foi a expropriação das terras comunais. A propriedade privada é condição indispensável à maturação do capitalismo. Somente num mundo onde as pessoas que trabalham não possam mais desfrutar do fruto de seu trabalho, ou seja, quando a propriedade pessoal é extinta, a propriedade privada devora a vida de trabalhadoras e trabalhadores. Sem a propriedade privada dos meios de produção seria impossível ao capital submeter realmente a força de trabalho aos seus domínios. A subsunção real do trabalho ao capital, estabelecida na indústria moderna, em que o proletário se consubstancia como um mero “apêndice da máquina”, só foi realizada devido às expropriações empreendidas no processo de acumulação primitiva de capital com papel primordial do sistema colonial. “A propriedade privada, como antítese da propriedade social, coletiva, só existe onde os meios e as condições externas do trabalho pertencem a pessoas privadas” (MARX, 2017, p. 830).

Ao capturar os meios de produção dos produtores diretos, o capitalismo atinge seu ápice e generaliza a escravidão assalariada, pois somente mulheres e homens “livres como pássaros”, desprovidos de quaisquer formas de manter sua sobrevivência, podem se submeter a trabalhar e ser explorados por outrem. A questão da propriedade privada é central para compreendermos a colonização, porquanto o capitalismo transformou o mundo na propriedade privada dos “homens de rapina”²¹ burgueses. Neste mundo de proprietários privados é aceitável matar pessoas para lucrar; estuprar mulheres para reproduzir a força de trabalho; destruir a natureza quando isso for mais rentável aos seus bolsos; é expressamente permitido que pessoas morram de fome se não tiverem dinheiro para comprar comida, mesmo que a comida produzida seja mais que suficiente, seja abundante para todos, somente os proprietários privados têm acesso ilimitado, os demais que sejam explorados, mendiguem, roubem, ou morram de fome.

A classe proletária possui na sua força de trabalho a única forma de manter sua subsistência e faz isso de forma parca, devido à miséria do salário recebido, em especial nos países colonizados e saqueados há mais de cinco séculos. Tal classe é despojada de sua propriedade pessoal, do fruto do seu trabalho e suor, para viver sob o comando dos párias burgueses e sua sede de acumular capital. Não é uma sede meramente moral, não é somente por querer que os capitalistas agem na rapinagem do povo, mas esta é uma exigência do ser capitalista, somente explorando o trabalho alheio e obtendo meios de produção e merca-

dorias de forma privada, é que se torna possível realizar o objetivo do sistema do capital que se encontra na desenfreada acumulação. Por isso não podemos atribuir adjetivos como “bom” ou “mau”, como se a exploração pudesse ser amenizada se o burguês em questão estiver repleto de sentimentos empáticos por trabalhadoras e trabalhadores assalariados. A lógica do capital é precisa: o que determina os interesses do capitalista é a reprodução ampliada decorrente da acumulação de capital mediante a contínua extração de mais-valor. Não é possível haver um capitalista mais “brando” ou menos explorador, a não ser que este queira ir à falência. O burguês é, necessariamente, o inimigo número um do proletariado, pois, como diria Engels (1984), os interesses das classes sociais são antagônicos, irreconciliáveis.

A generalização da propriedade privada como tábula rasa da propriedade pessoal é essencial para a difusão do sistema do capital ao mundo. A expropriação como base para acumulação tem de ser generalizada nas colônias. No capítulo 25 d’O capital, Marx versa sobre a colonização. Não o cabe propriamente decifrar todas as consequências da colonização aos povos autóctones. Interessa a Marx compreender a anatomia do capital e para tanto, sob a perspectiva da totalidade, é necessário elucidar o processo que tornou o mundo uma propriedade privada do burguês. Cabe a Marx (2017), portanto, argumentar como a propriedade pessoal foi morta e enterrada pela propriedade privada, mas que pode ser restabelecida quando os coveiros da ordem burguesa negarem a negação estabelecida pela propriedade privada. Esta enquanto a negação da propriedade pessoal, precisa ser destruída pelos coveiros do sistema do capital. Marx empreende a análise da colonização sob seu fundamento ontológico pautado na usurpação da propriedade pessoal dos nativos das colônias como condição para o estabelecimento do mercado mundial, por conseguinte, do capitalismo. O capital enquanto uma relação social e histórica só pode se estabelecer através da propriedade privada e do trabalho assalariado, por isso, a colonização com seu véu destruidor da propriedade pessoal é mais uma artimanha capitalista para a acumulação.

[...] a teoria da colonização de Wakefield [...] visa à fabricação de trabalhadores assalariados nas colônias. A isso Wakefield denomina *systematic colonization* (colonização sistemática). Inicialmente, Wakefield descobriu nas colônias que a propriedade de dinheiro, de meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção não confere a ninguém a condição de capitalista se lhe falta o complemento: o trabalhador assalariado, o outro homem, forçado a vender a si mesmo voluntariamente. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, intermediada por coisas. O sr. Peel, lastima ele, levou consigo, da Inglaterra para o rio Swan, na Nova Holanda, meios de produção num total de £50 mil. Ele foi tão cauteloso que também levou consigo 3 mil pessoas da classe trabalhadora: homens, mulheres e crianças. Quando chegaram ao lugar de destino, “o sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou buscar-lhe água do rio”. Desditoso Sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Rio Swan (MARX, 2017, p 836).

Com a ironia costumeira, Marx satiriza a empreitada de Sr. Peel que não conseguiu manter pessoas escravizadas sob seu domínio ao chegar às colônias, simplesmente pelo fato de que, se haviam terras suficientes para a produção pessoal, se a propriedade privada não estava generalizada, as pessoas procurariam terras e trabalhariam para si próprias ao invés de servir aos caprichos de um senhor. Por isso, durante a

acumulação primitiva de capital foi preciso dizimar os povos autóctones, visto que nenhum povo aceitou pacificamente ser escravizado, e nesse ínterim era necessário transformar as terras encontradas em propriedade privada dos colonizadores. Ao longo das viagens de Colombo, por exemplo, a cada nova terra encontrada registrava-se em papel para ser posteriormente usurpada pela metrópole (TODOROV, 1993). Tais métodos nada idílicos realizados pelos burgueses devem ser amplamente denunciados nos anais da história. Fruto desse enleio nasce o *racismo estrutural* com a função social de permitir a desumanização dos povos autóctones para explorá-los e dizimá-los a serviço da valorização do valor.

Racismo estrutural, desumanização e fetiche da mercadoria

O *racismo estrutural* configura-se como um mecanismo de desumanização para exploração. Tal constructo é perpetrado pelos interesses meramente econômicos da burguesia em explorar os povos autóctones no processo de colonização. Para disseminar o mundo das mercadorias à totalidade do globo terrestre, a burguesia desumanizou pessoas, pertencentes aos mais longínquos lugares do mundo para transformá-las em mercadorias. O proletariado europeu e os povos originários da colônia têm em comum a mercadoria chamada força de trabalho. Somente esta mercadoria peculiar tem a capacidade de produzir mais-valor. Porém, há diferenças substanciais nas consequências que esses diferentes povos irão sofrer no processo de trabalho. Apesar de o proletariado europeu também ser considerado uma mercadoria, o proletariado constituído nas colônias possui um agravante: para ser consubstanciado na mercadoria força de trabalho, os povos originários foram desumanizados sob o crivo do racismo. O homem burguês (branco), ao chegar às terras desconhecidas perpetrou o caráter de desumanidade aos povos encontrado em tais terras. Nas cartas de Colombo à metrópole, os indígenas eram considerados como selvagens e canibais. Os estrangeiros encontrados nas terras do além-mar, eram tão estrangeiros que os europeus não os reconhecem como sendo da mesma espécie (TODOROV, 1993). Tal justificativa provoca uma série de consequências materiais à vida dos povos racializados.

[...] a produção baseada na escravidão. Nesta, segundo a expressão certa dos antigos, o trabalhador é um *instrumentum vocale* [ferramenta falante], distinto do animal (o *instrumentum semivocale*) [ferramenta semifalante] e da ferramenta morta (o *instrumentum mutum* [ferramenta muda]). Mas ele mesmo faz questão de deixar claro ao animal e à ferramenta que não é um deles, mas um homem. Ele alimenta em si mesmo que a convicção de sua diferença em relação a eles, tratando-os com impiedade e arruinando-os *con amore*. É por isso que, nesse modo de produção, vale o princípio econômico de empregar apenas os instrumentos de trabalho mais rudes e pesados, porém difíceis de danificar em virtude desse seu irremediável desajeitamento. Até o início da guerra civil [norte-americana], ainda se podiam encontrar, nos estados escravistas do Golfo do México, arados construídos segundo o modelo dos antigos arados chineses, que reviravam a terra como um porco ou uma toupeira, em vez de sulcá-la. Cf. J. E. Cairnes, *The Slave Power* (Londres, 1862 apud MARX, 2017, p. 272 e 273, nota 17).

Os escravizados eram considerados instrumentos falantes, ou seja, não eram considerados seres humanos. A escravidão requeria a imposição da desumanidade para atender às condições anômalas de

desenvolvimento do capital nas colônias. Mesmo com o adiantado desenvolvimento das forças produtivas na metrópole, as colônias ainda possuíam meios de produção arcaicos destinados ao trabalho escravizado como forma de conter prejuízos decorrentes da revolta dessas mulheres e homens. Pois, conforme mencionado exaustivamente, nunca houve um processo de subjugação de pessoas à escravidão sem revolta, então, os escravizados descontavam seu ódio nos meios e objetos de trabalho que tinham a sua disposição. Isso não significa dizer que o proletariado europeu estivesse vivendo sob um conto de fadas, a comprovação de que o proletariado nascente estava em maus-lençóis com o advento da indústria moderna pode ser tida numa vasta bibliografia, a exemplo da obra engelsiana, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (2010). O que estamos argumentando é que as condições do trabalho nas colônias exigiram da burguesia, a construção de mecanismos e artimanhas que justificassem a utilização de pessoas como meros “instrumentos falantes”.

O *racismo estrutural* promovido na colonização foi o mecanismo utilizado para facilitar a extração de mais-valor mesmo com o baixo desenvolvimento das forças produtivas nas colônias. Logo, a conformação do modo de produção capitalista foi realizada com a base no sangue de pessoas negras e indígenas, sequestradas de suas terras no continente africano, ou dizimadas na América, para serem exploradas brutalmente pelos capitalistas. Não importa que essas pessoas tinham suas próprias vidas, famílias, costumes, histórias, não importa se eram seres humanos, o que importava naquele momento era a acumulação de capital. Para isso, a burguesia europeia se autodenominou como representante universal do gênero humano, a branquitude ²²seria uma espécie de não-raça, uma vez que seria o ser humano "verdadeiro", enquanto os povos de outras etnias, advindos de diversas partes do globo, foram racializados enquanto negros, indígenas etc (ALMEIDA, 2018), para serem tratados como “selvagens” e explorados até a morte sem nenhum comedimento.

A exploração dos trabalhadores brancos no campo, realizada com o "expurgo branco" (WILLIANS, 1975) que vinha da Europa à América não foi suficiente para atender às necessidades do trabalho de monocultura exercitado nas Antilhas e no sul desse continente, porquanto não havia mão-de-obra em quantidade suficiente para trabalhar no algodão e no açúcar, assim, pessoas negras foram raptadas de diversas partes da África com objetivo de forçá-las a trabalharem gratuitamente no Novo Mundo e promover a acumulação originária de capital. O sistema do capital desenvolveu-se sob a alegação de desumanidade dos racializados para impor suas insígnias de dominação em todo o mundo. O que o homem burguês (branco) oferece ao mundo enquanto representante da classe dominante ascendente é somente exploração, devastação, roubo, morte, invasão e destruição, com a finalidade mesquinha de acumular e concentrar riquezas para a burguesia. Os capitalistas enriqueceram na condição de traficantes de seres humanos e dos produtos produzidos por eles, conforme evidencia Willians (ibid, .37): “A liberdade concedida ao tráfico de escravos diferia somente numa particularidade da liberdade concedida em outros negócios - a mercadoria em questão era o homem. [...] Dos traficantes de escravos relacionados em 1755, 237 pertenciam a Bristol, 147 a Londres e 89 a Liverpool”. A estrutura do capital é fundida em sangue de pessoas racializa-

das que foram vendidas como mercadorias mais baratas para satisfazer a ânsia do capital em acumular exponencialmente.

Compreender como o fetiche da mercadoria transforma pessoas em coisas e concede *status* de humanidade a estas é primordial para elucidar o metamorfoseamento das pessoas racializadas em mercadoria. Para que se pudesse existir o trabalhador “livre” e assalariado, antes, pessoas negras foram transformadas em mercadorias para atender aos interesses da ascendente burguesia. Enquanto o capital controlava somente formalmente a força de trabalho, a escravidão moderna foi utilizada na América como um prelúdio essencial ao trabalho assalariado. A configuração da Inglaterra como país capitalista mais desenvolvido acontece devido ao acúmulo de riquezas obtidas mediante tráfico de pessoas escravizadas. Tal tráfico era realizado entre distintos países europeus, como era costumaz, por exemplo, esse comércio entre Inglaterra e Espanha, após o Tratado de Utrecht (1713) decorrente da vitória da primeira na Guerra da Sucessão Espanhola, em que a Inglaterra passou a ter o monopólio sobre o tráfico de escravizados e realizar a venda destes aos espanhóis, a essa prática denominava-se *Asiento* e era disputada entre os capitalistas. Estes se configuram como espécies de sanguessugas do mundo, visto que drenaram boa parte da riqueza existente nas diversas partes do globo aos seus territórios e às mãos de poucas pessoas que continuam hereditariamente possuindo o poderio econômico e político. “[...] a Grã-Bretanha não era somente o principal país traficante de escravos do mundo; tornara-se também, na expressão de Ramsay, o honroso transportador de escravos de seus rivais” (WILLIAMS, 1975., p. 39).

O capitalista de hoje é o traficante de escravizados do passado. Inclusive esta não é somente uma constatação, mas, ser traficante de pessoas escravizadas foi uma condição para que o capitalista pudesse assumir esse posto. Uma das premissas utilizadas por estes abomináveis homens para fazer todas as barbaridades da qual são culpados foi a justificativa religiosa. Colonização, cristianismo e racismo são faces da mesma moeda, se complementam um ao outro para torturar, aterrorizar e dizimar povos. Quando os invasores europeus chegaram à América, logo estranharam, pois, parte dos povos que viviam aqui não utilizavam roupas, viviam de modo coletivo, não havia propriedade privada, não acumulavam bens materiais, somente utilizavam seus conhecimentos sobre a natureza para satisfazer suas necessidades humanas, não para acumular. Aos olhos de Colombo, que possuía em seu nome a própria personificação do cristo colonizador (TODOROV, 1993), tais constatações só podiam significar que se tratavam de selvagens e que os europeus estavam levando à civilização a esses povos. A compreensão de que pessoas não poderiam viver e produzir suas condições materiais de existência de modo diametralmente diferente do modo de vida dos europeus, fez com que se chegasse a conclusão de que não eram seres humanos. Já que não têm o ouro como deus, e não agradecem a deus pelo ouro que tem, agora teriam que se submeter à religião cristã e trocar suas terras e riquezas pela benção divina. Bem sabemos que o objetivo primeiro do colonizador era transformar terras em propriedade privada para que o máximo de riquezas pudesse ser extraída e roubada à metrópole. Sabemos também que não se tratava apenas da posse sobre as terras, mas também sobre as pessoas que ali habitavam para explorá-las.

O *racismo estrutural*, portanto, é instituído junto à gênese do sistema do capital, ele não é uma anomalia da sociedade burguesa, ele é um mecanismo utilizado para fins econômicos burgueses²³, bem como é teorizado por apologistas burgueses e racistas a exemplo de Gobineau (1915), Lombroso (2007) e Lacerda (1911), que tentam, sob as mais diversas tergiversações justificar “cientificamente” o racismo. Gobineau (1915) escreve sobre a desigualdade entre as raças como uma questão biológica, assim, haveria uma superioridade da “raça branca” em relação às demais. Lombroso (2007) também utiliza duma forma de darwinismo social para afirmar que determinadas pessoas seriam naturalmente criminosas a partir duma pseudociência chula que generaliza a condição de “delinquente” como algo hereditário, atávico. Tal autor racista justifica sua tese criminalizando populações inteiras e afirmando que tais pessoas seriam selvagens e biologicamente inferiores.

Encontram-se nos selvagens a velhacaria misturada com a coragem e a insensibilidade. Nas Ilhas Andamane os esposos ficam unidos até que venha o filho; depois podem procurar outros amores. O alcoolismo, apenas introduzido, chega a dizimar raças inteiras, até mesmo nos climas meridionais que não sofrem tanto essa influência. Por uma aguardente, um *negro selvagem* vende não só os compatriotas, mas até a mulher e os filhos. *Os indígenas da Austrália foram mais destruídos pelo crime do que pelas armas européias*. Os mauris, de 120.000 em 1849 eram, em 1876, 47.060; o álcool foi a ruína deles e explica a *índole perniciosamente aparente das doenças deles*. E aqueles povos em que a selvageria e a religião têm impedido de conhecer as substâncias inebriantes que substituíram o álcool por outros meios singulares de embriaguez. *A preguiça é ainda um dos caracteres dos selvagens*. Os neocaledônios odeiam qualquer trabalho: "Sofrer por sofrer é melhor morrer sem trabalhar". Assim eles dizem, repetindo quase literalmente a confissão de Lemaire (LOMBROSO, 2007, p. 126, *itálico nosso*).

O autor supracitado atribui a selvageria ao negro e o genocídio dos indígenas a eles próprios, bem como teoriza sobre a preguiça como característica dos supostos “selvagens”. Por não aceitar o disciplinamento capitalista tanto no processo de escravização, quanto no trabalho assalariado, os povos racializados são tidos como selvagens, o que é supostamente comprovado “cientificamente” pela teorização desprezível dos racistas. A antropofagia ou canibalismo também é uma prática recorrentemente atribuída aos povos racializados no processo de construção burguesa do mito do selvagem. “A antropofagia é um dos costumes mais comuns dos selvagens” (LOMBROSO, 2007, p. 170). Além de caracterizar os povos racializados como selvagens, os teóricos racistas também visam fomentar teorias de “embranquecimento das raças”, exemplo disto está em Lacerda (1911), que afirma, veementemente, no início do século XX, que negros e indígenas devem desaparecer dentro de um século, por meio do processo de miscigenação, onde a “raça branca”, em sua condição duma suposta superioridade, iria predominar sobre os demais povos. “O indígena semi-civilizado não se cruza com a população branca e mui difficilmente se adapta elle às condições do meio civilizado. Quanto mais se diffundir a civilização no paiz, tanto mais intensa sera a redução da raça indígena, a qual, estou certo, desaparecerá com os negros daqui a um século [sic]”(LACERDA, 1911, p. 98).

Na obra *Pele Negra Máscaras Brancas*, Fanon²⁴ desmistifica o mundo burguês (branco) instaurado na colonização, através da análise da linguagem, da psicanálise, entre outros diversos aspectos, compreende-

mos como a burguesa branquitude relegou o mundo aos seus moldes. O negro, o indígena, ou qualquer povo racializado²⁵ que, por conseguinte, foi colonizado por europeus é esvaído de seu lugar de humanidade e transformado na própria figura do mal. O mito do selvagem e a demonização do negro não são meras questões de “opressão” do branco sobre o negro, mas sim a consequência da estrutura racista forjada pelo burguês europeu que metamorfoseou o mundo à sua imagem e semelhança. Fanon constata que o mundo burguês é construído *por e para* brancos, e que o negro é desumanizado e inferiorizado. Tal processo também é fomentado com a consolidação da burguesia e a construção das teorias racistas supostamente científicas. “No princípio da história que os outros me contaram, colocaram em posição de destaque o pedestal da antropofagia, para que eu não a esquecesse. A respeito dos meus cromossomos, descreviam alguns genes mais ou menos espessos, representando o canibalismo. [...] Uma vergonha essa ciência” (FANON, 2008, p. 84).

Tal fato implica que as pessoas racializadas sejam as mais arduamente exploradas pelo modo de produção capitalista. Se o índio é selvagem, pode ser morto cotidianamente e ter suas terras roubadas para fornecer lucros aos burgueses do agronegócio. Se o negro é criminoso, ele pode ser morto pela polícia de forma que aparentemente esta instituição está fazendo um favor à sociedade em eliminar um perigo iminente. Tais constatações não podem ficar perdidas no crivo das “opressões”, mas sim devem ser constatadas de onde vêm e para que servem. Neste caso vêm desde a acumulação primitiva do capital e servem para acumular riqueza sob seres humanos desumanizados. “[...] o Lobo, o Diabo, o Gênio Maligno, o Mal, o Selvagem são sempre representados por um negro ou um índio, e, como há sempre uma identificação com o vencedor, a criança negra se torna o explorador, o aventureiro, o missionário “que corre o risco de ser comido pelos negros malvados” (FANON, 2008, p. 101).

O resultado objetivo desse processo, quando abordamos a particularidade brasileira, é o genocídio do povo negro e indígena. As implicações sobre tais pessoas consistem na sua exploração intensificada resultante da precarização total do trabalho, bem como na tentativa de aniquilação de todo o seu arcabouço cultural e estético. Este processo visa ceifar os reflexos artísticos advindos destes povos que comprovam sua vasta e coletiva humanidade. Ao contrário do ethos burguês, por conseguinte branco, que prega o individualismo e o egoísmo de forma exacerbada, em que relações são estabelecidas visando meramente o acúmulo de riquezas e transformam até mesmo a arte numa mercadoria; as expressões artísticas das pessoas negras e indígenas representam de forma ativa o movimento da coletividade. Clóvis Moura (1983) versa sobre as formas de organização e resistência da pessoa negra que subsiste num mundo feito para acabar com sua existência. As manifestações culturais e estéticas expressas no samba, no *jazz*, nas religiões de matriz africana, na capoeira, entre outras manifestações que batem de frente com a lógica individual burguesa, tem no espaço da roda, a proposição duma igualdade substantiva²⁶ entre seus participantes, em que a solidariedade de classe prevalece como forma de se organizar para resistir num mundo forçado ao individualismo burguês. Por isso tais expressões culturais e estéticas dos povos racializados são criminalizadas e até mesmo plagiadas por brancos.

Este debate nos leva às contribuições de Aimé Césaire (2006), porquanto realiza uma crítica cabal ao assimilacionismo promovido pelo processo colonizatório perpetrado pelo sistema do capital. A denúncia ferrenha do autor supracitado está pautada na constatação do uso da religião cristã como arma de expansão do capital. Ao impor “equações desonestas” como as de que “cristianismo=civilização” e “paganismo= selvagerismo”, o cristianismo serviu de escudo para que os larápios burgueses explorassem pessoas e roubassem o ouro de modo a acumular capital como objetivo primeiro. Todas as expressões da cultura negra e indígena, ou seja, não-cristãs, aparecem como sinônimo do mal, do diabo. Constatamos tais fatos ao analisarmos o exemplo do quebra de Xangô realizado em Alagoas em 1912²⁷, e a perseguição racista religiosa contra as religiões de matrizes africanas. Estas religiões diferem-se do cristianismo por sua função social. A religião vodu, em que mulheres detinham o comando dos rituais, foi utilizada como ponto de encontro da líder Cécile Fatiman com negros e negros revolucionários haitianos, num dos capítulos mais importantes da história inscrito na Revolução do Haiti em 1791 (JAMES, 2000).

A desumanização sobre a pessoa racializada serve para perpetrar a violência racista e torná-la uma “selvagem criminosa”. Assim elucidamos como o cristianismo foi/é a arma utilizada pela burguesia para desumanizar e demonizar a pessoa racializada e tentar incutir através do processo de assimilacionismo, a religião do colonizador com o fim último possibilitar a exploração de pessoas e a acumulação de riquezas.

Colonização e civilização? A maldição mais comum neste assunto é ser vítima da boa-fé duma hipocrisia coletiva, hábil em levantar mal os problemas para legitimar melhor as odiosas soluções que lhes oferecem. Isso significa que o essencial aqui é ver e pensar claramente, entender atrevidamente, responder claramente a inocente pergunta inicial: O que é, em seu princípio, a colonização? Reconhecer que esta não é uma evangelização, nem empresa filantrópica, nem vontade fazer retroceder as fronteiras da ignorância, da enfermidade, da tirania, nem expansão de *Deus*, nem extensão do *Direito*; admitir de uma vez por todas, sem vontade de questionar pelas consequências, que na colonização o gesto decisivo é do aventureiro e do pirata, do pequeno ao grande vendedor e do proprietário, e do buscador de ouro, e do comerciante, o do desejo e da força, com a maléfica sombra projetada atrás por uma civilização que num momento de sua história se sente obrigada, endogenamente, a estender a concorrência de suas economias antagônicas à escala mundial (CÉSAIRE, 2006, p. 14, tradução nossa).

A colonização, portanto, é a expressão do processo de mundialização do capital em que esta relação social necessita impor sua forma de ser às civilizações do além-mar para desenvolver-se plenamente. Em consonância com as contribuições de Santos Neto (2020), a mundialização do capital acontece desde os primórdios da gestação deste sistema, ela é inclusive condição para o alcance do desenvolvimento categórico do modo de produção capitalista. A mundialização das relações antagônicas capitalistas balizadas na generalização da propriedade privada como meio de obtenção de força de trabalho livre dos meios de produção, obrigada a vender sua força de trabalho, acontece por diversas mediações. Explicitamos a colonização e o seu par no cristianismo por serem os principais mecanismos de conformação da classe trabalhadora dos países colonizados, em sua maioria racializada, que sofre as consequências funestas da extração mais-valor intensificada pelo racismo. Destarte, a colonização não é uma mera expansão religiosa como é aparentemente posto. Ao analisarmos a essência dessa marcha, a busca por ouro, terras e seres hu-

manos exploráveis é o principal objetivo da burguesia. O deus cristão somente é utilizado como um meio para fins da acumulação capitalista (TODOROV, 1993). Este é um dos segredos quase impenetráveis da burguesia que escamoteia a história para perpetuar a exploração e dominação sobre a classe trabalhadora. Sob as bases ontológicas, explicitamos a relação entre racismo, desumanização e alienação.

O racismo enquanto expressão ideológica da alienação operada a partir da base material de produção se apresenta para cada indivíduo de forma diferente, mediante sua posição de classe, por ser um fenômeno que atua incisivamente sobre as consciências como um fenômeno universal. Isto é, o racismo aparece como uma deformação ideológica da autoimagem do homem – deformação esta integrada organicamente ao processo de luta de classe instaurado no plano econômico, nas relações de trabalho. Por isso o escravo deveria sempre ser o não-branco, o não-ariano (SILVA, 2012, p. 112).

Analizamos tal relação por outra mediação. No caminho entre racismo e alienação, há o fetiche da mercadoria e a lei do valor em seu cerne, como fundamento econômico do processo de alienação inscrito na sociabilidade burguesa. Assim, trataremos sinteticamente sobre a desumanização das pessoas racializadas através da análise sobre o fetiche da mercadoria como elemento crucial à alienação. Para tanto, faz-se necessário analisar a anatomia da forma-mercadoria para a elucidação de suas principais categorias.

Aquí, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. [...] Esse caráter fetichista do mundo das mercadorias surge, [...], do caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias (MARX, 2017, p. 148).

Em sua exposição dialética, Marx (2017) constata a *duplicidade da mercadoria*, em que a considera por meio de suas características qualitativas e quantitativas, através das categorias *valor de uso* e *valor*. A primeira diz respeito a substância da mercadoria, a capacidade de satisfazer determinadas necessidades humanas, sejam elas provindas do “estômago ou da imaginação” (MARX, 2017, p. 113), a saber: “Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta” (MARX, 2017, p. 114). Já o valor corresponde ao aspecto quantitativo da forma-mercadoria, ele se manifesta através do valor de troca: “O elemento comum que se apresenta na relação de troca — ou no valor de troca — das mercadorias, é, portanto, seu valor. A continuação da investigação nos reconduzirá ao valor de troca como o modo necessário de expressão ou forma de manifestação do valor” (MARX, 2017, p. 116).

Ambas as formas de valor presentes na mercadoria estão relacionadas necessariamente às categorias *trabalho útil/concreto* e *trabalho abstrato*. Marx (2017), portanto, constata a *duplicidade do trabalho*, em que “o trabalho cuja utilidade se representa, assim, no valor de uso de seu produto, ou no fato de que seu produto é um valor de uso, chamaremos aqui, resumidamente, de trabalho útil”(MARX, 2017, p. 119). O trabalho útil/concreto está relacionado dialeticamente ao seu contraditório trabalho humano abstrato, na

medida que o primeiro produz valores de uso, o segundo produz valor.

No âmago da mercadoria se esconde o valor, que nada mais é do que a “massa amorfa do trabalho humano indiferenciado” (MARX, 2017, p. 116). O valor possui em sua substância, o trabalho humano abstraído de suas qualidades para os fins da troca. Isso significa que essa “gelatina do trabalho humano” posta na forma-mercadoria é o fundamento das relações de troca capitalistas, visto que o valor converte-se em “algo em comum” entre as mercadorias para possibilitar sua troca. “Assim, um valor de uso ou um bem só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato. Mas como medir a grandeza de seu valor? Por meio da quantidade de “substância formadora de valor”, isto é na quantidade de trabalho nela contida” (MARX, 2017, p. 116). Aqui está o cerne da lei do valor, pois “é unicamente a quantidade de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza do valor” (MARX, 2017, p. 117).

A teoria do valor-trabalho marxiana desvela a relação entre a *duplicidade da mercadoria* e a *duplicidade do trabalho*, demonstrando como o valor contido em cada mercadoria é o central para as trocas capitalistas, ou seja, a forma-mercadoria é o “invólucro místico” que esconde o trabalho humano abstrato em suas entranhas. “A determinação da grandeza do valor por meio do tempo de trabalho é, portanto, um segredo que se esconde sob os movimentos manifestos dos valores relativos das mercadorias. Sua descoberta elimina dos produtos do trabalho a aparência da determinação meramente contingente das grandezas de valor, mas não elimina em absoluto sua forma reificada” (MARX, 2017, p. 150). Ao descobrir o segredo da mercadoria, Marx (2017) denota a forma reificada desta, pois é hipostasiada ao lugar de humanidade, enquanto o ser humano é transformado em mercadoria.

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho, como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores (MARX, 2017, p. 147).

Do fetiche da mercadoria, segue-se, portanto, o fetiche do dinheiro²⁸, bem como o fetiche do salário consubstanciado na lei do mais-valor. Explicitaremos tal lei por meio das considerações sobre o *processo de trabalho* e o *processo de valorização* constatado por Marx (2017), a partir do caráter dúplice da mercadoria. Nesse ínterim, o *processo de trabalho* concerne a produção de *valor de uso*, ou ao *trabalho útil/concreto*, enquanto o *processo de valorização* se consubstancia para a produção do *trabalho humano abstrato* enquanto substância do *valor*. A produção de valor impele a produção de mais-valor, cerne da produção capitalista.

O valor da força de trabalho e sua valorização são, portanto, duas grandezas distintas. E é essa diferença de valor que o capitalista tem em vista quando compra uma força de trabalho. Sua qualidade útil, sua capacidade de produzir fio ou botas, é apenas uma *conditio sine qua non* [condição indispensável], já que o trabalho, para criar valor, tem de ser necessariamente despendido de modo útil. Mas o que é decisivo é o valor de uso específico dessa mercadoria, o fato de ela ser fonte de valor, e de mais valor do que aquele que ela mesma possui. Esse é o serviço específico que o capitalista espera

receber dessa mercadoria e, desse modo, ele age de acordo com as leis eternas da troca de mercadorias. Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso (MARX, 2017, p. 270).

A letra marxiana comprova que somente o trabalho útil/concreto cria valor, portanto, somente no campo da produção, valor e mais-valor são criados. O lucro capitalista tem sua raiz no processo de produção, onde o capital variável (proletariado), imprime sempre um valor a mais do que aquele já objetivado no capital constante (maquinaria). A maquinaria transfere à mercadoria, o valor já objetivado no trabalho morto contido nesta. O trabalho vivo tem a peculiaridade de produzir sempre um valor novo, ele não apenas transfere, mas acrescenta valor à mercadoria, fazendo brotar aparentemente de forma “mágica”, mais-valor do que aquele investido inicialmente pelo capitalista. A mágica da acumulação capitalista é a exploração e extração de mais-valor, ou o processo de valorização do valor, enquanto dinâmica essencial da lei geral da acumulação capitalista. Aqui está a base da desumanização.

O ser humano transformado em mercadoria realiza um sobretrabalho, ou trabalho excedente, para produzir além do valor, mais-valor. No caso específico das pessoas escravizadas pelo sistema do capital, como não há limites à jornada de trabalho, o mais-valor é produzido de forma absoluta, estendendo a jornada de trabalho *ad infinitum*, visto que a mercadoria força de trabalho escravizada é vendida totalmente ao burguês. Desta forma, a conformação do mundo das mercadorias tal qual se configura hodiernamente, só foi possível devido a essa fonte de extração e acumulação de mais-valor consubstanciada nas pessoas escravizadas que tinham seu tempo de vida encurtado devido ao processo de trabalho sem limites.

Nesse ínterim, a letra marxiana adverte: ao realizar seu valor de troca, a mercadoria força de trabalho aliena seu valor de uso, ou o mesmo que, o ser humano transformado em mercadoria ao realizar a produção constante de novas mercadorias se aliena de si mesmo, da sua própria humanidade. Desta feita, a desumanização tem seu núcleo no fetichismo da mercadoria. O ser humano entrega sua humanidade durante a processo de produção, em que parte de sua capacidade física, psíquica, mental e emocional, é drenada e transformada em mercadoria, numa espécie de *metempsicose*, “[...] ele transmigra do corpo consumido ao novo corpo criado” (MARX, 2017, p. 284). Este processo obnubila a humanidade do ser humano para a glória do mundo das mercadorias. No caso de trabalhadoras e trabalhadores assalariados, a transmigração de sua vida para a mercadoria no processo de trabalho tem limite temporal, já no caso dos escravizados, isso não acontece, o que significa que a vida das pessoas escravizadas, mais rapidamente é transmigrada para a mercadoria, devido à venda integral de sua força de trabalho ao capitalista.

Assim, o capital empreende, com o processo colonizatório, a tentativa de desumanização total sobre os seres humanos racializados estruturalmente pela burguesia. O *racismo estrutural* serve para que, por meio da desumanização racista, toda a vida da pessoa escravizada escorra pelo ralo da extração de mais-valor ainda mais rapidamente. A implantação da escravidão moderna pelo sistema do capital, se configura como a base para a desumanização generalizada do trabalho assalariado. Esta denota a forma mais

sofisticada de extração de mais-valor sobre a classe proletária.

Neste ínterim, ressaltamos as contribuições marxianas em sua juventude a respeito das categorias *estranhamento* e *alienação*. Nos *Manuscritos econômico-filosóficos* (2010), Marx delinea o constructo filosófico-ontológico que dá origem, *a posteriori*, a sua mais complexa sistematização desembocada no fetichismo da mercadoria. Há uma ligação intrínseca entre alienação, estranhamento e fetichismo da mercadoria, porquanto através do processo de alienação empreendido pelo sistema do capital, tanto por meio do trabalho escravizado, como através do trabalho assalariado, os produtores são alienados de sua própria produção, ou seja, a produção é estranhada pelo seu próprio produtor.

Na determinação de que o trabalhador se relaciona com o *produto de seu* trabalho como [com] um objeto *estranho* estão todas estas conseqüências. Com efeito, segundo este pressuposto está claro: quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio. É do mesmo modo na religião. Quanto mais o homem põe em Deus, tanto menos ele retém em si mesmo. O trabalhador encerra a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto. Por conseguinte, quão maior esta atividade, tanto mais sem-objeto é o trabalhador. Ele não é o que é o produto do seu trabalho. Portanto, quanto maior este produto, tanto menor ele mesmo é. A *exteriorização* (*Entäußerung*) do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa*, mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele*, independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha (MARX, 2010, p. 81).

Daí segue-se que a forma de produzir e reproduzir a vida humana consubstanciada no sistema do capital produz em seu cerne a alienação da produção que torna estranha ao produtor a riqueza produzida por ele mesmo. Disso se deslinda que a classe produtora de toda riqueza existente é alienada desta, para que o capital seja acumulado e concentrado nas mãos da burguesia. A alienação que brota desde a produção e causa o estranhamento do produtor ao seu produto, transforma a mercadoria num ser que domina o seu próprio produtor. Ao mesmo tempo que lhe é estranha, a mercadoria lhe domina. No processo de *coisificação*²⁹, esta ganha caráter de humanidade perante os humanos desumanizados. A desumanização ganha corolários estruturais, passa a se produzir e reproduzir a partir da contradição nodal entre capital e trabalho que enriquece um polo em detrimento do outro, a saber, enriquece a parasitária burguesia em detrimento da classe proletária.

A desumanização, portanto, enquanto um reflexo do processo de alienação e estranhamento do ser humano promovido pelo mundo das mercadorias, gestada pelo trabalho escravizado e cristalizada no trabalho assalariado, é uma forma de estranhamento do ser humano para com os outros seres humanos, em que tais seres passam a se diferenciar de forma antagônica sob a insígnia da exploração. “[...] uma conseqüência imediata disso, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital e de seu ser genérico é o *estranhamento do homem* pelo [próprio] *homem*” (MARX, 2010, p. 85).

A metamorfose da força de trabalho humana numa mercadoria é a chave para a compreensão do processo de desumanização. Este consiste na destituição da humanidade através da extração e exploração de mais-valor, ou seja, a serviço da valorização do valor. A humanidade do ser humano é afetada na medida em que a exploração e extração de mais-valor crescem, pois, a própria forma de ser do capital progride por mais-trabalho e capitalização. A extração de mais-valor deve ser acompanhada de sua

capitalização mediante a rotação do capital que se converte sempre num maior montante que o original. A lógica do capital impele a desumanização. “Essa *negação social do ser humano*, cuja base material se encontra no trabalho (abstrato) predominante sob o capitalismo, consubstancia-se pela exploração do homem pelo homem e atinge patamares sempre mais elevados de desumanidade” (ALCÂNTARA, 2014, p. 31). A alienação da produção no processo de trabalho, produz obstáculos a humanização do ser social, por resultar na generalização de formas estranhadas de exteriorização³⁰, em que o ser humano não se reconhece na sua produção, nem em sua atividade vital, nem em relação ao seu ser genérico, tampouco na relação com outros indivíduos (MARX, 2010).

Considerações finais

O mundo das mercadorias é a base do modo de produção capitalista, assim, para que tal mundo viesse a se tornar plenamente conquistado, tornava-se fulcral estabelecer a generalização da propriedade privada e do trabalho assalariado. “O capital só pode aumentar se for trocado por força de trabalho, se criar trabalho assalariado” (MARX, 1980, p. 30). Desta feita, desde antes de seu estabelecimento completo, o sistema do capital se constitui como desumanizador, tal processo é condição *sine qua non* para que, posteriormente a desumanização fosse generalizada por meio do trabalho assalariado.

A produção generalizada da desumanidade, inscrita no mundo das mercadorias, pode ser exemplificada por meio de alguns caracteres singulares do real. O mecanismo *racista estrutural* (ALMEIDA, 2018) é um exemplo particular da desumanização empreendida pela burguesia. Tal classe, através do processo de mundialização do capital, durante o período da acumulação primitiva concomitantemente à moderna colonização, designou a atribuição de raças aos povos autóctones, enquanto o homem branco representaria o ser humano universal. As consequências desse processo de desumanização, objetivamente, podem ser assinaladas através do genocídio, usurpação e dizimação desses povos como costumaz à ordem burguesa, com o intuito final de desumanizar para lucrar (CÉSAIRE, 2006). No âmbito subjetivo, tal desumanização se apresenta como uma exteriorização entranhada em relação aos outros seres humanos. Isso significa dizer que o sistema do capital produz em seu cerne, subjetividades estranhadas de sua própria humanidade, bem como da humanidade do outro. O que denota processos como a atribuição da selvageria à população negra (ou racializada), como um caractere da tentativa de rebaixamento de sua humanidade.

Isso significa que os primeiros desumanizados pelo sistema do capital, foram aquelas e aqueles explorados na manufatura, por meio da subsunção formal do trabalho ao capital e também os escravizados nas colônias. Sobre estes, a desumanização é completa, visto que não há somente a venda de uma parcela específica do tempo de vida, conforme acontece com trabalhadoras e trabalhadores da manufatura. Mesmo que os últimos sejam também desumanizados, ao doar sua vida ao capital mediante 12 a 16 horas (ou mais) de jornada de trabalho diária, a força de trabalho dos escravizados não era comprada parcialmente, mas sim toda a sua vida era vendida e destinada ao trabalho, denotando a tentativa burguesa de

total desumanização sobre tais pessoas. Desta maneira, a desumanização realizada pelo sistema do capital, desde sua gênese, até sua generalização no modo de produção capitalista, tem como principais vítimas as pessoas racializadas, que mesmo com o desenvolvimento do trabalho assalariado passam a ocupar as mais degradantes formas de trabalho³¹. O processo de desumanização provindo do racismo tem, portanto, ligação com as formas sofisticadas de alienação produzidas pelo sistema do capital.

Concluimos, portanto, que *o racismo estrutural é um constructo burguês, em sua origem, natureza e função social*. Este mecanismo desempenha o papel de favorecer aos interesses acumulatórios da burguesia. Por isso reforçamos: o racismo foi gestado e desenvolvido pelo sistema do capital e somente pode acabar com a destruição deste sistema e a construção duma sociabilidade pautada na emancipação humana. Somente a transformação revolucionária da sociabilidade burguesa pode acabar com a desgraça promovida contra a classe trabalhadora e os povos racializados. Remontando Mészáros (2011), as lutas defensivas pela manutenção dos direitos, imersas no círculo vicioso do capital, não são suficientes para derrotar a nossa verdadeira inimiga, a burguesia. Avançar numa ofensiva socialista pelo fim do trabalho assalariado e construção do trabalho associado, é o desafio dos dias de hoje para combater a raiz de todos os males que vivemos: o sistema do capital.

Referências:

- ALESSANDRA, Bruna. Cadê os Yanomami? Mais de 20 indígenas de comunidade queimada após estupro estão desaparecidos. **Revista Forum**. 3 mai. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/5/3/cad-os-yanomami-mais-de-20-indigenas-de-comunidade-a-apos-estupro-esto-desaparecidos-115812.html> .Acesso em: 3 mai. 2022.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ALCÂNTARA, Norma. **Lukács: ontologia e alienação**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.
- ARICÓ, José. **Marx e a América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das Cruzadas ao século XX**. Companhia das letras, 2018.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre el colonialismo**. Madrid: Akal, 2006.
- COSTA, Gilmaísa Macedo da. Desantropomorfização, ciência e método. In: **Reflexões em tempos de crise: trabalho, política, movimentos sociais, serviço social**. (ALCÂNTARA, Norma et. al org.). Maceió. Edufal. 2015. p. 361-382.
- CURTY, Carla, et al. **A controvérsia dos modos de produção brasileiros: a contribuição do pensamento marxista**. 2016. Disponível em: https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/18-19-1-RV_2016_10_09_00_44_02_751.pdf . Acesso em: 23 set. 2021.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo : Boitempo, 2010.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.
- GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

- GARCIA, Maria Fernanda. Massacrada, população indígena representa menos de 0,5% do país. **Observatório do Terceiro Setor**. 2017. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/populacao-indigena-representa-menos-de-meio-por-cento-do-pais/> Acesso em 17 nov. 2021.
- GOBINEAU, Arthur. **The inequality of human races**. London: William Heinemann. 1915.
- GUIMARÃES, Juca. Negros são dois em cada três presos no país, mostra Anuário de Segurança Pública. **Alma Preta**. 2020. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/negros-sao-dois-em-cada-tres-presos-no-pais-mostra-anuario-de-seguranca-publica> Acesso em: 07 fev. 2022.
- JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros**. São Paulo: Boitempo. 2000.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo** - Diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.
- LACERDA, João Baptista. **Congresso universal das raças em Londres**. 1911.
- LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente** (1885-1909). São Paulo. Ícone. 2007.
- LUKÁCS, György. **La peculiaridad de lo estético**. Livro I. Ediciones Grijalbo, Barcelona. 1966.
- LUKÁCS, György. **Para a ontologia do ser social** volume 14. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.
- MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. 1. ed. São Paulo: Global Editora. 1980.
- MARX, Karl. **Para a Questão Judaica**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo. 2010.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. 2. ed. Livro I. São Paulo: Boitempo. 2017.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2 ed. revisada e ampliada. São Paulo: Boitempo. 2011.
- MOURA, Clóvis. **São Paulo: o povo em movimento**. in: SINGER, Paul. Brant, Vinicius Caldeira. org. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.
- SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.
- SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Mundialização do capital: imperialismo e subimperialismo**. Goiânia-GO: Editora Phillos, 2020.
- SILVA, Uelber Barbosa. **Racismo e alienação: uma aproximação à base ontológica da temática racial**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes. 1993.
- TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1975.

Notas

¹ Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPSRS/UFAL): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5418272096080062>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0517874820409184>. Orcid: <http://lattes.cnpq.br/0517874820409184>. E-mail: lorraiane.araujo@fssoufal.br.

² Não nos cabe neste curto espaço realizar uma discussão sobre a ontologia. Para tal debate conferir a obra lukacsiana *Para a Ontologia do Ser Social* (2018). O que nos interessa é debater sobre o fundamento ontológico do racismo, ou seja, a compreensão de sua origem, natureza e função social de modo a alcançarmos o seu *ser-precisamente-assim*, para

usarmos termos do filósofo húngaro.

³ Encontramos discriminação e preconceitos étnicos dentro da Europa desde a Idade Média até os dias atuais, e a expansão europeia deu origem a um corpo coerente de ideias e de práticas associadas à hierarquia dos povos de diferentes continentes (BETHENCOURT, 2018, p. 5).

⁴ Expressão lukacsiana.

⁵ SANTOS, Eliane. Medo, dor e esperança: um retrato da vida no Rio de congoleses, abalados pela morte de Moise. **G1**. 6 fev. 2022. Disponível em : <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/06/medo-dor-e-esperanca-um-retrato-da-vida-no-rio-de-congoleses-abalados-pela-morte-de-moise.ghtml> Acesso em: 9 fev. 2022.

⁶ ALESSANDRA, Bruna. Cadê os Yanomami? Mais de 20 indígenas de comunidade queimada após estupro estão desaparecidos. **Revista Forum**. 3 mai. 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/5/3/cad-os-yanomami-mais-de-20-indigenas-de-comunidade-a-apos-estupro-esto-desaparecidos-115812.html> .Acesso em: 3 mai. 2022.

⁷ Golpe de Estado que levou ao poder Guilherme III de Orange em 1648 (MARX, 2017).

⁸ O trabalho transfere ao produto o valor dos meios de produção por ele consumidos. Por outro lado, o valor e a massa dos meios de produção postos em movimento por dada quantidade de trabalho crescem na proporção em que o trabalho se torna mais produtivo (MARX, 2017, p. 681).

⁹ Referente ao termo *Slave* (Escravo).

¹⁰ Referente ao termo *Rogue* (Vagabundo).

¹¹ Sindicatos.

¹² Acumulai, acumulai! Eis Moisés e os profetas (ibid, p. 670)!

¹³ Foi precisamente o baixo preço de sangue e suor humanos, transformados em mercadoria, que expandiu constantemente e continua a expandir a cada dia o mercado de escoamento de produtos, e para a Inglaterra, em particular, também o mercado colonial [...] (MARX, 2017, p. 542).

¹⁴ Historicamente, o capital, em seu confronto com a propriedade fundiária, assume invariavelmente, a forma do dinheiro, da riqueza monetária, dos capitais comercial e usurário (MARX, 2017, p. 223).

¹⁵ O ouro é uma coisa maravilhosa! Quem o possui é senhor de tudo o que deseja. Com o ouro pode-se até mesmo conduzir almas ao paraíso (COLOMBO, 1503 apud MARX, 2017, p. 205).

¹⁶ Assim é chamado o grupo de colonos ingleses que se estabeleceu em Plymouth, Massachusetts, em 1620.”(N. T.) (MARX, 2017., p. 823).

¹⁷ Pequenos machados usados pelos índios americanos. (N. T.) (MARX, 2017, p. 823).

¹⁸ [...] a potência social torna-se potência privada da pessoa privada (MARX, 2017, p. 206).

¹⁹ Sociedades que detinham o monopólio legal para a exploração de certos ramos de indústria e comércio (N. T.) (MARX, 2017, p. 823).

²⁰ O artigo intitulado *A controvérsia dos modos de produção brasileiros: a contribuição do pensamento marxista* (CURTY, et al., 2016) realiza a discussão sobre importantes obras de teóricos marxistas brasileiros, como Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré e Jacob Gorender.

²¹ Referência à música *Homens de Rapina* pertencente ao álbum *Ciclo*, lançado em 2013 pela banda alagoana *Vibrações*.

²² Ser branco é atribuir identidade aos outros e não e não ter identidade. É uma raça que não tem raça (ALMEIDA, 2018, p. 60).

²³ [...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade em que o *racismo é regra e não exceção* (ALMEIDA, 2018, p. 38, grifos do autor).

²⁴ Tal autor não se configura como marxista, utilizamo-nos de suas contribuições sobre o processo de colonização e racialização, a despeito das contradições postas em seu texto. Apesar delas, o autor contribui para a compreensão das diferenças entre negro (ou racializado) e branco na sociedade capitalista, bem como às consequências do processo colonizatório à saúde mental dos povos racializados.

²⁵ *Pessoas racializadas são formadas por condições estruturais e institucionais.* Nesse sentido podemos dizer que *é o racismo que cria a raça e os sujeitos racializados* (ALMEIDA, 2018, p. 50, grifos do autor).

²⁶ Igualdade é uma categoria de relevância socialista fundamental com um longo período de gestação histórica. Dessa forma, está conectada de forma mais íntima com a questão da atividade produtiva genuinamente autorrealizadora na vida dos indivíduos. Sem dúvidas, foi concebida em sua origem como igualdade substantiva. Pois fora propalada como um tipo de relação humana adequada para diminuir as restrições discriminatórias e contradições de forma significativa, assim enriquecendo a vida dos indivíduos não apenas em termos materiais, mas também como resultado da introdução de um grau maior de equanimidade e justiça em suas trocas uns com os outros (MÉSZÁROS, 2011, p. 121).

²⁷ Para a compreensão de tal fato histórico sugerimos o documentário *1912 — O Quebra de Xangô*, dirigido por Siló Amorim no ano de 2006.

²⁸ Durante a elucidação da forma-mercadoria, Marx (2017) expõe detalhadamente a forma de desenvolvimento do valor, por meio da relação entre as formas de valor relativa (ativa) e equivalente (passiva), em que esta se alarga ao decorrer do desenvolvimento histórico. Portanto, a letra marxiana explicita desde a forma de valor simples, a forma desdobrada, até chegar ao equivalente universal pautado no ouro e, posteriormente, na forma-dinheiro, revelando que o fetiche da mercadoria origina o fetiche do dinheiro.

²⁹ [...] o aumento da depreciação do mundo dos homens na razão direta da valorização do mundo das coisas, caracterizando o fenômeno da *coisificação*, em que o trabalho não produz apenas mercadorias, produz a si mesmo e o trabalhador como mercadorias (ALCÂNTARA, 2014, p.25).

³⁰ “[...]a *objetivação do objeto* e a *exteriorização do sujeito* [...] constituem, como processo unitário, a base para a práxis e teoria humanas” (LUKÁCS, 2018, p. 353). A *objetivação* consiste no objeto produzido socialmente no processo de trabalho, posto no mundo como um novo objeto, independente do produtor. Já a *exteriorização* é um complexo que permeia a subjetividade humana. Superando o idealismo objetivo hegeliano, Marx (2010) situa a exteriorização de forma material em que esta advém da interlocução incessante entre ser humano e natureza, mediante o trabalho, resultando numa causalidade posta. A exteriorização é a transformação da subjetividade humana, a partir do processo de objetivar-se no mundo. Daí segue-se que *o ser humano se humaniza no processo de trabalho* e, ao mesmo tempo, contraditoriamente, este passa a se desumanizar ao desenvolver formas alienadas de produção e reprodução da vida social, que resultam em exteriorizações estranhadas.

³¹ O documentário intitulado *Precisão* lançado em 2019, produzido pela OIT e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), reflete sobre a exploração das pessoas racializadas no Brasil, em que a maioria delas é obrigada a se submeter a trabalhos análogos à escravidão para sobreviver. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IGK_m8VKNsM. Acesso em: 05 mai. 2022.

Recebido em: 10 de maio 2022

Aprovado em: 19 de ago. 2022